



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 de Outubro de 2010 - Nº 3753

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.318

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NO CARGO DE VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 16.799/2006, de 15/08/2006, retificado pelo Decreto nº 16.866, de 28/09/2006, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.894, de 13/10/2006, colocou servidores ocupantes do extinto cargo de Magarefe em disponibilidade remunerada;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Antônio dos Santos, através do que consta do protocolo nº 1170/2010, de 18/01/2010, deverá retornar ao quadro de servidores ativos do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor municipal MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, ocupante do extinto cargo de Magarefe, enquadrado no cargo de Vigia I B 02 C, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 15 de outubro de 2010, cessando assim, os efeitos da disponibilidade remunerada concedida através do Decreto nº 16.894, de 13/10/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.319

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NO CARGO DE VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 16.799/2006, de 15/08/2006, retificado pelo Decreto nº 16.866, de 28/09/2006, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.894, de 13/10/2006,

colocou servidores ocupantes do extinto cargo de Magarefe em disponibilidade remunerada;

CONSIDERANDO que o servidor Flávio Ramalhete Gomes, através do que consta do protocolo nº 1172/2010, de 18/01/2010, deverá retornar ao quadro de servidores ativos do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor municipal FLÁVIO RAMALHETE GOMES, ocupante do extinto cargo de Magarefe, enquadrado no cargo de Vigia I B 02 C, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 15 de outubro de 2010, cessando assim, os efeitos da disponibilidade remunerada concedida através do Decreto nº 16.894, de 13/10/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.320

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 25 de outubro de 2010, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Joana Olegário de Oliveira Fabre	Diretora de Serviços
Terezinha de Jesus Victório da Silva	Gerente de Limpeza Pública

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Luiz Rogério Ramos Casaes	Gerente de Cemitérios
Ramon Silveira	Gerente Norte de Serviços Municipais
Juan Locatel Chipamo	Gerente Operacional
João Lúcio Fraga	Gerente de Fiscalização de Posturas
Enrique Barboza Fornazier	Assistente Técnico de Serviços
Eraldo Malfacini	Assistente Técnico de Serviços
Jovaci Duarte Lopes	Encarregado de Serviços e Obras
Maria Luiza Maralin Henrique	Encarregado de Serviços e Obras
Wesley Rosa	Auxiliar Operacional de Serviços

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora Joana Olegário de Oliveira Fabre, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços Internos, na CIG, constante do Decreto nº 19.320/09, prorrogada pelo Decreto nº 20.990/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.321**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de outubro de 2010, a exoneração de Regislane Brito Goltara, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial para Assuntos de Agenciamento de

Correios, na SEMDER, constante do Decreto nº 21.291/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.329**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.003, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Alínea c do Inciso I do Decreto nº 20.003, de 09 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº 20.926, de 08 de junho de 2010, e pelo Decreto nº 21.055, de 19 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

**I – Do Poder Público:**

(...)

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Titular:** Leandro Novaes Bernabé

**Suplente:** Simone Oliveira Fonseca Silva

(...)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 21.330**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 010/2010**, de 19 de outubro de

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2010.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 – art. 9º, VI, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 08 de Outubro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Comissão Permanente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CONSEMCA, como segue abaixo:

**Grupo de Apoio Permanente da Unidade de internação do Sul do Estado:**

Conselheiros Componentes:

Daniel Ferreira Chagas da Silva – COMPEC  
 José Borges - FAMMOPOCI  
 Luciana Silva Contarini - SEMDEC

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Outubro de 2010.

**Rita Cristina de Jesus Pacheco**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DECRETO Nº 21.332**

DISPÕE SOBRE LIMITAÇÕES DE EMPENHO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, CONTENÇÃO DE DESPESAS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o § 1º do Art. 1º da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 8º da LC 101/00 - Lei de

Responsabilidade Fiscal prevê a elaboração e publicação do cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** que o Art. 9º da LC 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal prevê a limitação de empenho caso a realização da receita possa não comportar o cumprimento das metas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 9º da Lei nº 6.325/2009 (LDO) prevê que o orçamento será executado visando a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 30 da Lei nº 6.325/2009 (LDO) prevê adequação das despesas às cotas financeiras de desembolso;

**CONSIDERANDO** que o Art. 25 da Lei nº 6.325/2009 (LDO) prevê a limitação de empenho e movimentação financeira;

**CONSIDERANDO** que o Art. 37 da Lei nº 6.325/2009 (LDO) estabelece que a Secretaria Municipal de Fazenda estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal;

**CONSIDERANDO** que o Art. 9º da Lei nº 6.326/2009 (LOA) estabelece que a Secretaria Municipal de Fazenda estabelecerá a programação financeira e as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita;

**CONSIDERANDO** que existe um elevado gasto nas Unidades Administrativas e de Serviços da Prefeitura Municipal deste Município, com telefonia fixa e móvel, energia elétrica, água, combustível e manutenção de veículos pesados da frota;

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de contenção de despesas para que se proceda ao encerramento do exercício de 2010, dentro das metas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Orçamento de 2010 contingenciado em 20%.

**Parágrafo único.** O contingenciamento estabelecido será utilizado mediante decreto autorizativo, ouvidas as Secretarias Municipais de Fazenda, do Planejamento e Orçamento e da secretaria a qual esta subordinada a dotação pretendida.

**Art. 2º** - Ficam limitadas a partir da data de publicação deste Decreto as seguintes despesas:

- I - elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuam para a expansão da ação governamental;
- II – compra de equipamentos e material permanente;
- III – despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no orçamento de 2010 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e
- IV – hora extra.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas referentes a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde e as vinculadas a recursos de convênios.

**Art. 3º** - Fica determinada a otimização de todas as despesas com telefonia fixa e móvel, energia elétrica e água, utilizadas pelas

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a finalidade de reduzir os seus gastos em, no mínimo, 30% (trinta por cento).

**Art. 4º** - Para o cumprimento do que determina o Art. 3º deste Decreto, fica a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos responsável por acompanhar e fiscalizar a redução das referidas despesas, podendo, inclusive, solicitar o bloqueio e o desligamento de linhas telefônicas.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que as Secretarias Municipais deverão proceder ao levantamento de todos os seus processos de empenho com recursos próprios e encaminhá-los ao Gabinete de Prefeito para que a liquidação dos mesmos seja analisada e autorizada em conjunto pelo Chefe do Executivo Municipal e os Secretários Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, de Governo, de Fazenda e o Controlador Interno de Governo.

**Art. 6º** - Todos os pedidos de diárias para viagem de servidor deverão ser encaminhados ao Gabinete do Prefeito para que sejam analisados e autorizados pelo Prefeito Municipal e os Secretários Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, de Governo, de Fazenda e o Controlador Interno de Governo, conjuntamente.

**Art. 7º** - A partir do 5º bimestre, a Secretaria Municipal de Fazenda efetuará demonstrativo do comportamento da Receita a fim de cumprir o estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 8º** - O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta e, no que couber, à Administração Indireta.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 739/2010**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob nº 27.011/2010, RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal FRANCISCO PIRES NETTO, Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, cursando o 4º semestre do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, para cumprir Estágio Supervisionado, por 05 (cinco) horas semanais, no período de 12 (doze) semanas, a partir de 20 de setembro de 2010, conforme declaração de estágio apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do § 1º, Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de

20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 740/2010**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob nº 21.777/2010, RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente, do servidor municipal MARCELO SURRAGI MONTEIRO, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2010, para participar de Congresso na Associação Paulista de Cirurgião Dentista – Estética 2010, em São Paulo- SP, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 741/2010**

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Christiano de Souza Pinto	Professor PEB C V	SEME	04/10/10	29.807/2010
Gecileno Luiz de Oliveira	Auditor Fiscal de Tributos	SEMPLO	02/10/10	29.773/2010
Jodimar Eduardo de Oliveira	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMASI/ DLT	09/09/10	28.128/2010

Marciano Girelli Marchiori	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	16/08/10	24.132/2010
Washington Alves Rodrigues	Vigia	SEME	19/09/10	28.643/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 742/2010**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Bárbara Beatriz Mateus dos Santos	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	18/09/10	27.878/2010
Gilson Antonio Brum	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMSUR	10/09/10	27.780/2010
Marcus Vinicius Coelho	Agente de Trânsito	SEMSET	31/08/10	26.398/2010
Rosiane Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	28/08/10	25.994/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 743/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 743, DE 13/10/2010**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adilsa Nobre Garofolo	Professor PEB B V	SEME	05 dias	30/09/10	29.630/2010
Adriana Fiel Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde	SEMUS	07 dias	23/09/10	28.526/2010
Alda da Conceição Teixeira de Aguiar	Professor PEB C V	SEME	11 dias	30/08/10	27.682/2010
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	22/09/10	28.733/2010
Alysson Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	07 dias	29/09/10	29.555/2010
Ana Verônica Pessini dos Santos	Professor PEB B V	SEME	12 dias	27/09/10	28.697/2010
Andréia Nascimento Valentim	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	27/09/10	29.007/2010
Andressa dos Santos Stulzer Canhim	Professor PEB D V	SEME	15 dias	23/09/10	28.485/2010
Antônio São Paulo	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	01 dia 07 dias	24/09/10 27/09/10	28.934/2010 28.935/2010
Áurea Wandermurem Lopes Régia	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	25/09/10	28.748/2010
Beljeane Guimarães Fontes	Professor PEB B V	SEME	05 dias	04/10/10	29.503/2010
Carlos Eduardo Cruz Malfacini	Professor PEB B V	SEME	02 dias	29/09/10	29.014/2010
Catharina Maria Gava	Professor PEB B IV	SEME	15 dias	17/09/10	27.960/2010
Celi Barbosa Bento	Ajudante Geral	SEME	03 dias	22/09/10	28.788/2010
Claudia da Silva Pizetta	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias	21/09/10	27.969/2010
Claudia Roberta Domingues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	16/09/10	27.901/2010
Deisy Alcantara Pinheiro Carvalho	Professor PEB D V	SEME	15 dias	21/09/10	28.114/2010
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	15 dias	30/09/10	29.407/2010
Éder Silva Sales	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 dia	28/09/10	29.297/2010
Eliete da Graça Debacker Moura	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	03 dias	29/09/10	29.174/2010
Elisa Guedes Nogueira	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	10/08/10	23.481/2010
Elisângela dos Anjos Almeida Benaquiao	Secretário Escolar	SEME	03 dias	27/09/10	28.931/2010
Elizabeth Machado Lucindo	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	03 dias	29/09/10	29.521/2010
Erwerton Margar	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI/DLT	10 dias	30/09/10	29.530/2010
Fabiana Santana Pena Dias	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	04 dias	21/09/10	28.145/2010
Fernando Santana Talhaferro Júnior	Vigia	SEMUS	04 dias	20/09/10	28.423/2010
Gishlene Silva Monteiro Moreira	Agente de Serviços da Educação	SEME	02 dias	27/09/10	29.511/2010
Gleyciane Silva de Amorim Paz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	04/10/10	29.357/2010
Graciela Zerbone Nogueira Preato	Professor PEB D V	SEME	03 dias	27/09/10	29.204/2010
Humberto Matteini Pereira de Oliveira	Professor PEB C V	SEME	04 dias	21/09/10	28.689/2010
Jacqueline Machado Silva	Bibliotecário	SEME	05 dias	24/09/10	28.694/2010
Jeannete Lillian Gomes Santos	Professor PEB B V	SEME	05 dias	04/10/10	29.497/2010
Jorgete Rodrigues Mata	Professor PEB D V	SEME	10 dias	20/09/10	28.241/2010
Josimar Rios Bispo	Técnico de Enfermagem	SEMUS	15 dias	20/09/10	28.651/2010
Ketlin Waillant Borges	Professor PEB A V	SEME	02 dias	21/09/10	28.575/2010
Luzia Celia Oliveira Vituriano	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	29/09/10	29.192/2010
Marcela Poubel Ferreira da Silva Sarde	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	15/09/10	27.421/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Maria Aparecida Brum do Rosario	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	29/09/10	29.203/2010
Maria José Dias da Rosa	Gari	SEMDES	05 dias	06/08/10	24.213/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Maria Paula Coelho Jacomelli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	27/09/10	28.488/2010
Mário Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	15 dias	18/09/10	28.189/2010
Marly Scantamburlo Mathielo	Professor PEB D V	SEME	04 dias	21/09/10	28.167/2010
Mauricéia Albuquerque Villa	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	04 dias	05/10/10	29.545/2010 29.546/2010
Messias Pinheiro Neto	Guarda Municipal	SEMSET	02 dias	01/10/10	29.532/2010
Michele Farias	Agente de Serviços da Educação	SEME	08 dias	27/09/10	29.349/2010
Mônica Cristina Duarte Ribeiro	Professor PEB A I	SEME	15 dias	22/09/10	28.731/2010
Monica de Oliveira Ribeiro	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	15 dias	21/09/10	28.340/2010
Nelciane Alves	Técnico de Contabilidade	SEMFA	10 dias	30/09/10	29.269/2010
Nilza Gava Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	27/09/10	28.491/2010
Patrícia Andreza Leal	Professor PEB B IV	SEME	01 dia 03 dias	24/09/10 29/09/10	28.288/2010 29.121/2010
Paula Silvestre dos Santos	Professor PEB C V	SEME	15 dias	30/09/10	29.541/2010
Pedro Fabiano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	23/09/10	28.846/2010
Poliana Bighi Bonatto	Professor PEB C V	SEME	15 dias	23/09/10	28.630/2010
Raquel Gava Filgueiras	Professor PEB D V	SEME	05 dias	04/10/10	29.508/2010
Rinaldo de Oliveira Bianchi	Guarda Municipal	SEMSET	07 dias	20/09/10	28.316/2010
Rogério Candido Alves	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	21/09/10	28.500/2010
Rosa Maria Louzada de Jesus	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	23/09/10	28.825/2010
Rosana Mendes de Lirio Santos	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	07 dias	23/09/10	28.822/2010
Rosemere Ferraz Batista Moreno	Professor PEB B V	SEME	07 dias	04/10/10	29.373/2010
Rosemeri Maria Murno Silva Motta da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	20/09/10	28.111/2010
Roseny Alves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDER	07 dias	18/09/10	28.309/2010
Rosiane Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	23/09/10	28.842/2010
Rosinaldo dos Santos Correa	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	24/09/10	28.852/2010
Sandra Santos Vailante	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	01 dia	30/09/10	29.631/2010
Simone Ferraz Correa	Professor PEB C V	SEME	03 dias	29/09/10	29.371/2010
Soila Maria Francisco Belo Ramos	Professor PEB B V	SEME	01 dia	20/09/10	28.430/2010
Soraya Fonseca Bernardo Alves	Pediatra	SEMUS	15 dias	24/09/10	28.876/2010
Sueli Maria da Silva Correia	Professor PEB B V	SEME	15 dias	23/09/10	28.667/2010
Tereza de Jesus Canholato Alves	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	27/09/10	28.875/2010
Valquíria Baiense Rocha	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	03 dias	29/09/10	28.847/2010 28.848/2010
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	15 dias	27/09/10	29.020/2010
Wagner Miranda Treggia	Vigia	SEME	02 dias	23/09/10	28.959/2010
Zuleide da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	07 dias 07 dias	16/09/10 27/09/10	28.102/2010 29.294/2010

**PORTARIA Nº 744/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LEONARDO TARGA, lotado na

Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 187/2010, de 08/10/2010	CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA.	Aquisição de Emulsão Asfáltica com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 138/2010.	27.644/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 745/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 30.279/2010, resolve

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal ROSANA MENDES DE LÍRIO SANTOS, Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 20 de setembro de 2010, referente a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 886/2009, de 25 de novembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 746/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Designar a servidora municipal ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE	PROT/SEQ. Nº
Nº 039/2010, de 19/10/2010	Estágio curricular obrigatório, sem remuneração, aos alunos do curso Técnico em Enfermagem.	CENTRO TÉCNICO APOGEU	1-15.069/2010 1-24.957/2010 17-12.095/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 747/2010**

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29.505/2010, resolve

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal SUELI ALVES LIMA MOREIRA, Médico Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 04 de outubro de 2010, referente a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº 151/2010, de 18 de março de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 748/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, lotado na Controladoria Interna de Governo – CIG, nos dias 22 e 23 de outubro de 2010, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 749/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Designar o servidor municipal EVERTON COSTA DE REZENDE, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATOS	CONTRATADAS	OBJETO	PROTOCOLOS
Nº 184/2010, de 08/10/2010	WILSON GUIMARÃES CARVALHO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de acordo com a Chamada Pública nº 003/2010 – COMPRA DIRETA DO PRODUTOR RURAL 58-15.107/2010	24.281/2010
Nº 185/2010, de 08/10/2010	ANTÔNIO JOSÉ MARTINI		24.278 /2010
Nº 186/2010, de 08/10/2010	FLORENTINO TEDESCO		24.271/2010
Nº 188/2010, de 08/10/2010	WILHAN LIMA CARVALHO		24.275 /2010
Nº 189/2010, de 08/10/2010	RENATO TEDESCO		24.279/2010
Nº 190/2010, de 08/10/2010	ISAAC DEPOLO DE JESUS		24.274/2010
Nº 191/2010, de 08/10/2010	HELDER TEDESCO		24.280/2010
Nº 192/2010, de 08/10/2010	ANA ALICE ZANON AVELAR		24.277/2010
Nº 193/2010, de 08/10/2010	ISAAC PEREZ DE SOUZA		24.282/2010
Nº 194/2010, de 08/10/2010	PATRICIA DONNA ZORZANELLI		24.272/2010
Nº 195/2010, de 08/10/2010	EDER GOMES VARGAS		24.273/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 752/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Designar a servidora municipal THAIS CRISTINA ALVES GUERRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 196/2010, de 19/10/2010	PAIVA MENDONÇA CONSULTORIA LTDA. ME.	Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Agrícola para atender a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I, do Edital de Convite nº 007/2010.	7707/2010 24.857/2010 17-12.095/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 753/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA FIEL RIBEIRO	Auxiliar Serviço Unidade de Saúde	SEMUS	08 DIAS	30/09/10	30272/2010
GLECYANE SILVA DE AMORIM PAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	19/10/10	31322/2010
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Municipal	SEMSET	14 DIAS 01 DIA	30/09/10 14/10/10	29314/2010 31323/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 754/2010**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.577/2010,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, durante o mês de setembro de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 754, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010**

SERVIDOR	CARGO	HORAS
- Carlos Eduardo Marques	Gari	8
- Carlos Moreira Almeida	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8
- Cláudio Machado dos Santos	Gari	8
- Dejour Ramos	Gari	8
- Fábio Pintor Peixoto	Motorista	2
- Francisco das Chagas Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	8
- Gilberto Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços Operacionais	8
- João Batista Cassimiro	Motorista	8
- José Carlos de Souza de Lila	Gari	8
- Luiz Carlos Rogério	Motorista	8
- Magno Rios Pereira	Gari	2
- Marcos Antonio Rezende Caetano	Motorista	8
- Máximo Roberto Ramos	Motorista	8
- Sérgio Pereira Fagundes	Gari	8

**PORTARIA Nº 769/2010**

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação do candidato abaixo relacionado, do concurso público, em decorrência do não

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	MOTIVO
Técnico Edificações	Leonardo Salve Carari	840.745-2	20º	Não tomou posse

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 770/2010**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Artigo 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para entrega de documentos e posse, devendo comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 , 3º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionados, munido dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como demais comprovações, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Márcio André Suhet	Técnico Edificações	836.947-0	21º	04/11/10	09:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 002/2010**

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2010, firmada em 20/01/2010, referente Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação, Pregão nº 203/2009, autorizada pelo Diretoria de Suprimentos

da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos (órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços), com anuência da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

**RESPALDO:** Decreto Municipal nº 17912/2007, Artigo 18º.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-30121/2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 202/2010

**CONTRATADA:** HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I, itens 009, 011, 012, 013 e 024, do Edital do Pregão nº 113/2010.

**VALOR:** R\$ 9.180,85 ( Nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Convênio nº 41/2009, Convênio nº 46/2009 e Convênio 53/2009, a saber:

Convênio 53/2009:

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 46/2009:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.270 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 41/2009:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.271 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

**PRAZO:** Até 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ademar Moraes da Mata – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-26.283/2010.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 203/2010

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Anexo I, itens 003, 010, 017, 027, 028, 029, 031 e 041, do Edital do Pregão nº 113/2010.

**VALOR:** R\$ 13.047,85 ( Treze mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Convênio nº 41/2009, Convênio nº 46/2009 e Convênio 53/2009, a saber:

Convênio 53/2009:

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 46/2009:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.270 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 41/2009:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.271 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

**PRAZO:** Até 31/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Evilásio Canceglieri – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-26.279/2010.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de adesão para prestação de serviço voluntário **VOLUNTÁRIA:** POLIANE FONTANA FARIAS.

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**OBJETO:** Prestar os serviços de atendimento na área de nutrição da secretaria.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício e Poliane Fontana Farias – Voluntária.

**PROCESSO:** Prot nº 1- 7785/2010.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 254/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES**, Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de setembro de 2010 a 12 de outubro de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 25.829, de 02.09.2010, 25.309, de 30.08.2010.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de outubro de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 13 de outubro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de outubro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 261/2010**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Nely Silva Barcellos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	69 dias	23/09/2010	25665/2010 25130/2010 27174/2010 28032/2010
Rieles Ramos Barreto	Gari I A 01 D	SEMO	89 dias	18/09/2010	25783/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 268/2010**

**RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 251, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 251, de 04 de outubro de 2010, em especial ao Artigo 2º onde se lê: "... perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2010...", leia-se: "... perícia médica realizada no dia 01 de outubro de 2010..."; e onde se lê: "... retorno ao trabalho em 04 de setembro de 2010." leia-se: "... retorno ao trabalho em 02 de outubro de 2010.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de outubro de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	
Ano Processo Administrativo:	2010
Número Processo Administrativo:	21351
Ano do Contrato:	2009
Primeiro Aditivo ao Contrato Nº	007/2009

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Objeto:	Prorrogação do prazo e valor unidade
Contratado:	Consortorio Cachoeiro Integrado CCI
CNPJ:	10.518.988/00001-39
Contratante:	Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. Do Mun de Cach de Itapemirim
Valor/Unidade	R\$ 2,00
Data assinatura:	11/8/2010
Data de inicio:	19/8/2010
Data de termino:	18/8/2011
Previsão de Prorrogação:	Sim
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo legal:	Art 25, inciso I, Lei 8666/93
Dotação:	3.3.90.39.72
Ano do Processo de Dispensa:	2009

Republicado por incorreção

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 17/2010**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para acompanhamento e organização do leilão de bens móveis inservíveis e sucatas desta Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI:

Douglas Maia Freitas Aguiar – Agente de Serviços Públicos Municipais – SEMFA/DATA CI

Lorena Borsoi Agrizzi – Secretária Executiva - DATA CI

Nevton Santana Passos - Gerente Operacional de Serviços - DATA CI

Norma Araújo Gabriel Campos – Gerente de Patrimonio Mobiliario e Imobiliario – SEMASI/GAB

Tonny Correia Machado – Consultor Interno em Gestão Pública Municipal – SEMASI/GAB

Parágrafo único. A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo Sr. Douglas Maia Freitas Aguiar e terá como secretária Srta. Lorena Borsoi Agrizzi.

Art. 2º – Fica esta comissão denominada “Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais” e autorizada a promover a realização de leilões.

Art. 3º – Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõem, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de outubro de 2010.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
**Diretor Presidente**

**EDITAL DE CARTA CONVITE 04/2010**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade CARTA CONVITE, destinada a contratação de Serviço de Consultoria para obtenção de licenciamento do SCM - Serviço de Comunicação Multimídia, na ANATEL.

Os interessados deverão encaminhar as propostas em envelopes lacrados até as 14h:30 do dia 10 de novembro de 2010, direto à Comissão de Licitação.

A íntegra do Edital poderá ser obtido a partir desta data, de segunda a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00 na sede da DATA CI, localizada na rua 25 de março, 28, 2o. andar, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2010.

**LORENA BORSOI AGRIZZI**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**PROCON**

Razão Social: Banco BMG S. A

Endereço: Rua Bernardo Horta, 248, Loja H, Centro

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES

Processo administrativo nº 084/2010

NOTIFICAÇÃO Nº 298/2010

A consumidora, GENY SIQUEIRA RANGEL, portadora do CPF nº 882.886.177-00 compareceu ao PROCON, alegando, em resumo, que possui um cartão do Banco BMG e que não desbloqueou-o. No entanto, há um desconto em seu benefício o qual desconhece.

Na forma da legislação consumerista vigente, fica a empresa acima qualificada notificada a prestar as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando documentos que constem data, horário, valor e demais informações sobre o mencionado saque, sob pena de desobediência.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2010.

**NÁLIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE**  
**Auditora Fiscal de Defesa do Consumidor**

Razão Social: Prática Consultoria e Representação Financeira Ltda.

Endereço: Rua Bernardo Horta, 248, Guandu

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Processo administrativo nº 139/08

CNPJ Nº 05.935.961/0023-17

DECISÃO

Assim, decido pela confirmação do auto de infração nº 125, de 24 de novembro de 2008, pela configuração da conduta tipificada pelo artigos 55, parágrafo 4º da Lei nº 8078 (Código de Defesa do Consumidor).

Dê-se ciência ao interessado, comunicando sobre o prazo de 10 (dez) dias para recurso, a ser dirigido a Exma. Srª Secretária Municipal de Governo, devendo ser protocolizado neste Órgão.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2010.

**PATRÍCIA RODRIGUES ROSA**  
Gerente de Atendimento

Razão Social: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A

Endereço: Rua Embaú, 2207, Modulos 07 e 09, Pavuna Rio de Janeiro- RJ

Processo administrativo nº 146/2010

CNPJ Nº 33.530.486/0074-84

NOTIFICAÇÃO Nº 125/2010

A consumidora, LUZIA VERÍSSIMO MARCONCINE, portadora do CPF nº 034.866.687-06, compareceu ao PROCON, relatando em suma, que contratou um serviço de telefonia celular da empresa reclamada e o serviço não foi efetuado como contratado. Informa, ainda, que pediu o cancelamento do serviço e foi negado.

Na forma da legislação consumerista vigente, fica a empresa acima qualificada notificada a prestar as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, , sob pena de desobediência.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2010.

**NÁLIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE**  
Auditora Fiscal de Defesa do Consumidor

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

CAMACOL CACHOEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 132/2010, com validade até 20/12/2010, para atividade de Comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares), situado na Avenida Aristides Campos, Nº. 56, Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3019

### COMUNICADO

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de movimentação de terra (corte e aterro), situada a Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº – Km 03 - Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3020

### COMUNICADO

MARETO GRANITOS LTDA.-ME, torna público que obteve da SEMMA, Licença de Instalação nº 079/2008, com validade até 28 de novembro de 2010, para atividade de aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) – 01.04, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº, Km15, Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim

NF 3017

### COMUNICADO

W. K. N. COSTA - ME – torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos, e outras pedras), situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Km 9,5 - V. Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3018

### COMUNICADO

NATURAL STONES LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação Nº 063/2010, com validade até 13 de outubro de 2014, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, (granitos, ganisses, marmores, ardósias quartzitos e outras pedras) situada na Av. Gumercindo M. Nunes s/nº - KM 10 – V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3021



**www.cachoeiro.es.gov.br**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)